

PORTARIA Nº 687/2022.
DE 24 DE JUNHO DE 2022

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a contar de 31 de maio de 2022, a empregada pública **Maria Terezinha Vieira Portela Neumann**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.099-8/PR, ocupante do emprego público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 31 de maio de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças